

TEMPO DE RÁDIO E TELEVISÃO DOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES 2014

A propaganda eleitoral em rede e sob inserções, de que tratam artigos 47, *caput* e incisos VI e VII, e 51, *caput* e incisos I a IV, da Lei nº 9.504/97, **será realizada no período de 19 de agosto a 2 de outubro no rádio e na televisão.**

A **propaganda eleitoral em rede** é veiculada em dois períodos diários de 50 minutos cada, exceto aos domingos, sendo:

I – às segundas, quartas e sextas, para a eleição de Governador (20 minutos), Deputado Estadual (20 minutos) e Senador (10 minutos);

II – às terças, quintas e sábados, para a eleição de Presidente (25 minutos) e Deputado Federal (25 minutos);

Já para a veiculação de **propaganda eleitoral sob a modalidade de inserções** os partidos e coligações tem trinta minutos diários, inclusive aos domingos, com destinação do tempo de 6 minutos por cargo em disputa, para utilização na campanha dos candidatos a Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, a serem usados em inserções de até sessenta segundos, distribuídas ao longo da programação das emissoras entre as oito e as vinte e quatro horas (*horário de Brasília*), a partir do plano de mídia elaborado pelos representantes dos partidos, coligações e emissoras.

A distribuição dos horários reservados à propaganda eleitoral em rede e sob inserções de cada eleição é feita entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios:

a) um terço, igualmente entre todas as agremiações participantes do pleito;

b) dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos políticos que a integram.

A representação partidária corresponde à representação de cada partido político resultante da última eleição para a Câmara dos Deputados, ressalvada a hipótese de criação de nova legenda, quando prevalecerá a representatividade política conferida aos parlamentares que migraram diretamente dos partidos pelos quais foram eleitos para o novo partido político, no momento de sua criação (Resolução TSE n.º 23.404/2014, art. 36, § 1.º).

O Sistema Horário Eleitoral da Justiça Eleitoral para as Eleições de 2014 traz a seguinte quantidade de representantes para cada um dos 32 partidos políticos com registro de seu estatuto no TSE, feito há mais de um ano da data das eleições: PRB 10, PP 39, PDT 18, PT 88, PTB 17, PMDB 73, PSC 12, PR 32, PPS 6, DEM 28, PSDC 1, PMN 3, PSB 25, PV 8, PRP 2, PSDB 44, PSOL 3, PSD 45, PC do B 15, PT do B 3, SD 21 e PROS 20, totalizando 513 Deputados Federais. Não obtiveram representação os partidos PSTU, PSL, PTN, PCB, PRTB, PCO, PHS, PTC, PEN e PPL.

No âmbito de Mato Grosso do Sul, até 30 de junho de 2014, data final para a realização das convenções partidárias, somente os partidos PCB e PCO não tinham seus órgãos de direção devidamente anotados neste Tribunal, conforme determina o art. 3.º da Resolução TSE n.º 23.405/2014.

Quanto à propaganda eleitoral sob inserções, para os 45 dias de veiculação, o Sistema Horário Eleitoral considera o total de 540 inserções de 30 segundos para cada cargo em disputa, as quais devem ser distribuídas ao longo da programação e veiculadas levando-se em conta os 4 blocos de audiência (8/12h, 12/18h, 18/21h e

21/24h, considerado o horário local), o que representa três inserções de 30 segundos para cada cargo por bloco de audiência.

Nas cinco tabelas abaixo apresentamos o quadro resumo do horário eleitoral gratuito e o tempo destinado aos partidos e coligações por eleição, extraído do Sistema Horário Eleitoral, com base nos pedidos de registro de candidatura formulados pelas agremiações até o dia 5.7.2014.

I) QUADRO RESUMO DO HORÁRIO ELEITORAL (HORA LOCAL):

Cargo	DIA	TEMPO Minutos	HORÁRIO	
	Semana		Rádio	Televisão
Presidente	Terça	25	06h às 06h25min	12h às 12h25min
	Quinta		e	e
	Sábado		11h às 11h25min	19h30min às 19h55min
Deputado Federal	Terça	25	06h25min às 06h50min	12h25min às 12h50min
	Quinta		e	e
	Sábado		11h25min às 11h50min	19h55min às 20h20min
Governador	Segunda	20	06h às 06h20min	12h às 12h20min
	Quarta		e	e
	Sexta		11h às 11h20min	19h30min às 19h50min
Deputado Estadual	Segunda	20	06h20min às 06h40min	12h20min às 12h40min
	Quarta		e	e
	Sexta		11h20min às 11h40min	19h50min às 20h10min
Senador	Segunda	10	06h40min às 06h50min	12h40min às 12h50min
	Quarta		e	e
	Sexta		11h40min às 11h50min	20h10min às 20h20min

II) TEMPO DE RÁDIO E TV E QUANTIDADE DE INSERÇÕES PARA GOVERNADOR:

PARTIDO/COLIGAÇÃO	Tempo Total* (mm:ss:cc)	Total de Inserções**
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	01'06''67	31
NOVO TEMPO	04'55''91	133
MS CADA VEZ MELHOR	04'18''48	116
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS	06'20''12	171
PARTIDO PROGRESSISTA	02'07''49	57
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	01'11''35	32

III) TEMPO DE RÁDIO E TV E QUANTIDADE DE INSERÇÕES PARA SENADOR:

PARTIDO/COLIGAÇÃO	Tempo Total* (mm:ss:cc)	Total de Inserções**
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	00'33''33	31
NOVO TEMPO	02'27''95	133
MS CADA VEZ MELHOR	02'09''24	116
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS	03'10''06	171
PARTIDO PROGRESSISTA	01'03''74	57
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	00'35''67	32

IV) TEMPO DE RÁDIO E TV E QUANTIDADE DE INSERÇÕES PARA DEPUTADO FEDERAL:

PARTIDO/COLIGAÇÃO	Tempo Total* (mm:ss:cc)	Total de Inserções**
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	01'02''50	23
NOVO TEMPO	05'49''05	126
MS CADA VEZ MELHOR I	04'56''42	107
MS CADA VEZ MELHOR II	01'08''35	25
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS I	07'14''82	156
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS II	01'21''99	30
PARTIDO PROGRESSISTA	02'18''52	49
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	01'08''35	24

V) TEMPO DE RÁDIO E TV E QUANTIDADE DE INSERÇÕES PARA DEPUTADO ESTADUAL:

PARTIDO/COLIGAÇÃO	Tempo Total* (mm:ss:cc)	Total de Inserções**
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	00'36''36	17
NOVO TEMPO	04'25''60	120
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	00'36''36	17
MS CADA VEZ MELHOR III	01'54''33	52
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	02'30''20	68
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS III	04'14''68	114
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS IV	01'05''99	30
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS V	01'05''99	29
MATO GROSSO DO SUL COM A FORÇA DE TODOS VI	01'12''23	32
PARTIDO PROGRESSISTA	01'37''18	43
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	00'41''04	18

* Tempo de um (1) período diário destinado a cada partido ou coligação.

** Total de inserções de 30 segundos para todo o período da propaganda eleitoral (45 dias).

A alteração do tempo de cada agremiação, indicado pela simulação realizada no Sistema Horário Eleitoral poderá ocorrer somente em três hipóteses:

1) se ocorrer alteração na tabela que contém o número de representantes na Câmara dos Deputados de cada partido, inserida no referido Sistema e acima divulgada;

2) no caso de eleição majoritária (Governador ou Senador), se houver renúncia sem substituição ou indeferimento do registro de candidatura transitado em julgado;

3) no caso de eleição proporcional (Deputado Federal ou Deputado Estadual), se houver renúncia sem substituição ou indeferimento do registro de candidatura transitado em julgado de todos os candidatos de uma coligação ou de um partido que concorra isolado no pleito.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2014.